



DECRETO N.º 068/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0704	- Divisão de Habitação	
0704.03093232.038	- Manutenção da Divisão de Habitação	
286/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.500,00
287/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	1.100,00
0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- Gabinete do Secretário	
0801.08421882.044	- Manutenção das Escolas Municipais	
344/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
1000	- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1004	- Fundo Municipal de Assistência Social	
1004.15814862.059	- Programação a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
453/3.2.5.9.00	- Outras Transferências a Pessoas.....	35.000,00
1100	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1101	- Gabinete do Secretário	
1101.16885342.061	- Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes	
465/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	111.600,00

Lucas
AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1200 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1201 - Gabinete do Secretário	
1201.16915732.072 - Sinalização de Vias Urbanas	
523/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	21.000,00
TOTAL	273.200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08421882.087 - Encargos do FMDEFYM - EC 14/96	
358/3.2.2.4.00 - Transferência a Instituições Multigovernamentais	273.200,00
TOTAL	273.200,00

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 18 de julho de 2000.

[Handwritten Signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
 Secretária de Fazenda

[Handwritten Signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1500 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 1201 - Gabinete do Secretário
 1201 1201 2732 072 - Instalação de Vias Urbanas
 2233 1200 - Material de Consumo
 51.000,00
TOTAL 273.200,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 0801 - Gabinete do Secretário
 0801 0801 2825 087 - Encargos do FIDEFEM - EC 1496
 3283 22400 - Transferência a Instituições Multiverbamentais
 273.200,00
TOTAL 273.200,00

Art. 3º. Revoram-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 18 de julho de 2000

ANTONIO FERNANDO SZAVACA
Prefeito Municipal

chaves

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE Umuarama nº 120 00
 DE Nº 7640
 UMUARAMA, 28 de Julho de 2000
Allen F. de A. Neves
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO